



Paulo Pinho
Custodiante
[Signature]

ATA N.º 1

Em 27/03/2024 reuniu, nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Esporões, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional, para exercer funções na área dos serviços de limpeza de vias, cemitérios e zonas de recreio e lazer, autorizado na sequência da deliberação da Junta de Freguesia da Freguesia de Esporões de 15 de fevereiro de 2024, constituído por:

Presidente: Ermelinda Paula Ferreira de Carvalho, Assistente Operacional na Freguesia de Esporões;

Vogais Efetivos: Miguel António Carvalho Soares Caldas, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Saúde no Município de Braga, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e, Emília Cristina da Silva Maia, Assistente Operacional na Freguesia de Esporões.

Vogais Suplentes: António Manuel da Costa Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia de Esporões; e, Joana Margarida Vieira da Silva, 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia de Esporões.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, para a ocupação do posto de trabalho identificado em epígrafe, com a seguinte caracterização:

- Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; sacha; aduba; rega; e aplicação de herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores;
- Proceder à limpeza dos cemitérios, bem como toda a funcionalidade dos mesmos;
- Proceder à limpeza de recreios das escolas, polidesportivos e zonas de recreio e lazer;
- Proceder à lavagem de vias públicas e remoção de ervas;
- Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Métodos de Seleção e utilização Faseada

Nos termos do art.º 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, conjugado com o art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os métodos de seleção:



Foi decidido mandar publicitar os resultados, através da afixação nos lugares de estilo da Freguesia, bem como na sua página eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

Esporões, 8 de abril de 2024

A Presidente

Ermelinda Paula Ferreira de Carvalho

O 1º Vogal Efetivo

Miguel António Carvalho Soares Caldas

A 2ª Vogal Efetiva

Emília Cristina da Silva Maia